PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 49
Mov. 21

RESOLUÇÃO SESA Nº 0459/2021

Substitui membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4° da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA n° 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado n° **15.567.541-1,** que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Thais Matias da Silva.

R E S O L V E:

Art. 1° Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Thais Matias da Silva**, RG n° 7.153.463-4, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico Administrativo, lotada na 14ª Regional de Saúde, sede em Paranavaí, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jéssica Jorge Francisco	1.492.635-0	Promotor de Saúde Profissional	Psicólogo	**Coordenador**
Elian Gomes do Nascimento	6.344.302-6	Promotor de Saúde Execução	Técnico de Enfermagem	**Membro indicado pelo servidor**
Priscilla Maestri Lehmkuhl	6.855.397-0	Promotor de Saúde Profissional	Odontólogo	**Membro indicado pela Chefia Imediata**

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0466/2019.**

Curitiba, 07 de maio de 2021.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 07/05/2021 09:41. Inserido ao protocolo **15.567.541-1** por: **Maria Helena Loezer** em: 07/05/2021 08:55. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7942298ed4d388a49e2657cf0e97a29**.